

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.242/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Professora Zeni Mendes de Souza, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.708/2023 (Processo E-docs nº. 2021-N52M8/CEE-ES nº. 636/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Zeni Mendes de Souza, situada na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Cabeceira de Caculucagem, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao ano de 2009.

Art. 4º Considera oficializada a mudança de denominação da EMPEF Cabeceira de Caculucagem para EMEIEF Professora Zeni Mendes de Souza.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação